



PORTARIA JUCERJA N.º 1133 /2012

DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

**CONSTITUI COMISSÃO DE VISTORIA
QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Constituir Comissão de Vistoria integrada pelos a seguir indicados, para apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o Parecer n.º 242/2012-HBR-PR-JUCERJA exarado pela Procuradoria Regional no Processo Administrativo n.º E-11/50.680/2012.

DELMIR CUSTÓDIO DA SILVA

Assessor da Presidência – Matrícula n.º 381-4

Presidente da Comissão

CARLOS MAGNO CAETANO

Assistente – Matrícula n.º 185-5

DOUGLAS GOMES HENRIQUES

Técnico de Informática – Matrícula n.º 0700068-0

CLÁUDIA MARIA NARCIZO

Chefe do Setor de Almoxarifado – Matrícula n.º 346-7

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2012.

CARLOS DE LA ROCQUE

Presidente - JUCERJA